



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS**  
**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DAS PROPOSTAS**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023**

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 02 (dois) de fevereiro de 2024, na Sala de Comissões de Licitações, na Prefeitura Municipal, Praça 16 de outubro nº135, Centro, Carmópolis/SE, onde estavam reunidos os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº 039, de 09 de maio de 2023, para julgamento de **Recurso Administrativo**, relativo ao Processo Licitatório: 04/2023, Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Pavimentação em áreas rurais no município de Carmópolis/SE, obra vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, proposta nº. 26229/2021 e Contrato de Repasse nº. 912152/2021 (Assentamento Leblon)**. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação registra que no dia 23/01/2024 a empresa R2 ENGENHARIA LTDA protocolou Recurso Administrativo contestando o resultado do julgamento das propostas, em seguida esta comissão encaminhou o recurso para a Secretaria de Obras, para que fosse analisado pelo técnico responsável, que por sua vez, emitiu o **PARECER TÉCNICO Nº02** no qual mantém o posicionamento anterior, na ocasião também foi feita a análise da Proposta corrigida da Empresa SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA, atestando que a mesma fez as correções descritas no **PARECER TÉCNICO Nº01**, sem majoração da sua proposta. Diante dos fatos a Comissão passa a julgar o Recurso administrativo impetrado pela participante R2 ENGENHARIA LTDA. Em continuação, o Presidente da CPL salienta que esta Comissão sempre leva em consideração a análise do técnico responsáveis pela área relacionada ao processo em questão, visando o bom andamento do processo e a garantia da execução do objeto da licitação, por isso, fica **negado provimento** ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** considerando as análises que consta no **PARECER TÉCNICO Nº02** emitido pela Secretaria de Obras, por intermédio do **Engenheiro Civil** o senhor **José Douglas Junior Pereira de Andrade** e mantém a **desclassificação** aplicada a empresa R2 ENGENHARIA LTDA. O presidente informa também que a empresa **JRJ CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou proposta com as correções constantes no **PARECER TECNICO Nº01** e na ata da sessão anterior, sendo **DECLASSIFICADA** por esse motivo. Diante disso a comissão declara que a empresa SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA é a única **CLASSIFICADA** para a fase de HABILITAÇÃO, ficando a classificação da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA (R\$)
01	SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA	437.319,37

Por fim o presidente **CONVOCA** todos os interessados para continuidade do certame com a abertura da Habilitação em sessão pública a ser realizada no 7 (sete) de fevereiro de 2024 na sala da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

  
**CLEVSON RODRIGUES DA SILVA MACEDO**  
Presidente da CPL

  
**JULIANE CERQUEIRA FREITAS**  
Membro

  
**LEILANE SANTOS MELO**  
Membro